



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 181



SUMÁRIO

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 181

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 826/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera o Art. 2º do Decreto nº 620/2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de Membros para a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Tapiratiba/SP, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados; e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO** (Portaria nº 169/2025), ex-integrante da Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e a consequente necessidade de se nomear outro servidor para preencher a lacuna deixada; e

CONSIDERANDO, por fim, as sucessivas alterações realizadas na Comissão desde a publicação do Decreto nº 620/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 620/2023, de 7 de junho de 2023, que dispõe sobre a constituição e nomeação de Membros para a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Tapiratiba – SP; conforme segue:

“Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntas comporem a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- **CÉSAR DA SILVA RODRIGUES**, Guarda Civil de 3ª Classe – Presidente;
- **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA**, Agente de Organização Escolar – Secretário;
- **WAGNER LUIZ NETO**, Auxiliar de Contabilidade – Membro;
- **DIVINO ANELMO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro;
- **ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JÚNIOR**, Médico Veterinário – Membro.”

Art. 2º - O presente documento passa a conter a listagem mais recente dos membros da supracitada Comissão, **ficando revogados os Decretos nº 760/2025**, de 21 de janeiro de 2025; e **nº 678/2024**, de 26 de janeiro de 2024; **ambos alterando o Art. 2º do Decreto nº 620/2023**.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais Artigos e disposições do Decreto nº 620/2023, não alcançados pelo presente Decreto.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 194/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica II - Educação Física e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HILDEBRANDO JOSÉ ROMÃO**, portador do CPF de nº *****.471.218-****, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, recebendo o valor de **R\$ 26,45** (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) **por hora/aula; a partir de 23 de setembro de 2025.**

Art. 2º - A jornada semanal **não poderá ultrapassar 30 horas/aulas**, conforme Edital do Processo Seletivo nº 01/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 23 de setembro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 195/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo; e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a **Lei Complementar Municipal nº 003/2020**, de 3 de março de 2020, que **“dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Tapiratiba, e dá outras providências.”**; regulamentada posteriormente pelo **Decreto nº 783/2025**, de 3 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO que as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo são dentro de cada órgão da Administração Pública que aplica a política e municipal de gestão de documentos e acesso à informação, seguindo as diretrizes do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), que é o órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo;

Pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores listados abaixo para comporem as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo, descritas no Decreto nº 783/2025, em especial em seu Capítulo III:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – EDUCAÇÃO:

- VÂNIA SATTI PANSANI - DIRETORA DE EDUCAÇÃO, CPF nº ***.013.928-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CONTABILIDADE:

- LEANDRO LUÍS DA SILVA - CONTADOR, CPF nº ***.349.808-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – PLANEJAMENTO:

- ANA LUÍZA PRADO - AGENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, CPF nº ***.846.348-***;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – FINANCEIRO:

- JÉSSICA CRISTINA BARBOSA - AUXILIAR DE CONTABILIDADE / CHEFE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CPF nº ***.551.498-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – LICITAÇÃO:

- MATHEUS JOSÉ SOUZA RIBEIRO – ESCRITURÁRIO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CPF nº ***.013.348-**;



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – SAÚDE:

- MARCELA PONTES VIVEROS – ENFERMEIRA / GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA, CPF nº ***.462.636-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – TRIBUTAÇÃO:

- LUIZ FERNANDO SERRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, CPF nº ***.513.538-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – OUVIDORIA:

- ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA - OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, CPF nº ***.247.358-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – RH:

- LUIZ OTÁVIO DIAS DE OLIVEIRA – ESCRITURÁRIO / CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CPF nº ***.411.508-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – ADMINISTRAÇÃO:

- LÍGIA DE LOURDES ANANIAS - DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CPF nº ***.541.458-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – SECRETARIA:

- RICHARD DE CARVALHO JUNIOR - ESCRITURÁRIO, CPF nº ***.976.688-**;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – JURÍDICO:

- LUIZ FERNANDO OLIVEIRA – ASSESSOR GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CPF nº ***.267.788-**;

Art. 2º - O trabalho nas Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Câmara Municipal de Tapiratiba**

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-053 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, fica homologado o Processo Administrativo nº 006/2025 — Dispensa de Licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) par de Placas para Veículo Oficial, para o novo Veículo Toyota da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP, conforme especificado no edital.

Nestes termos, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e **ADJUDICO** a empresa **INDUSTRIA TORRES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ: 04.023.900/0001-05**, para o fornecimento dos itens constantes na presente contratação, no valor total da contratação no importe de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, conforme nos autos constantes deste instrumento administrativo.

FAVORECIDO: INDUSTRIA TORRES LTDA**CNPJ: 04.023.900/0001-05**

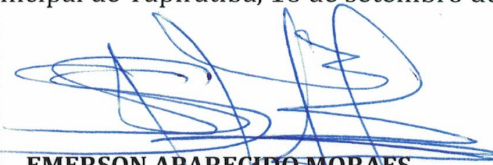
OBJETIVO: Fornecimento de 01 (um) par de Placas para Veículo Oficial, para o novo Veículo Toyota da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP, conforme especificado no edital, pelo critério de menor preço, nos termos da Lei nº 14133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: Entrega 20 (vinte) dias a partir da assinatura da autorização de compra/nota de empenho.

VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Câmara Municipal de Tapiratiba, 16 de setembro de 2025.


EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025/2026

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Extrato



Câmara Municipal de Tapiratiba

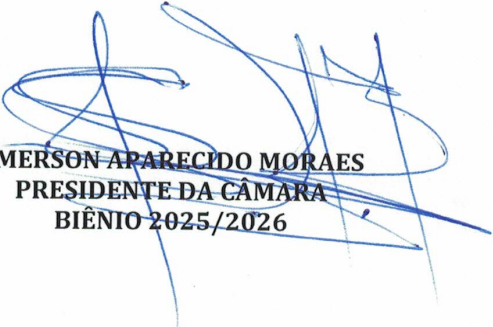
Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-053 - Tapiratiba - SPFone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP**CONTRATADA:** INDUSTRIA TORRES LTDA**CNPJ:** 04.023.900/0001-05**VIGÊNCIA:** Entrega 20 (vinte) dias a partir da assinatura da autorização de compra/nota de empenho.**VALOR GLOBAL:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**OBJETO:** Aquisição de compra de 01 (um) par de Placas para Veículo Oficial para o novo Veículo Toyota da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art. 75, II — Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Tapiratiba, 16 de setembro de 2025.



EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025/2026

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.